OFÍCIO 46/2024 – PMC Caculé, 20 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Jeovane Carlos Teixeira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Caculé – Bahia.

Senhor Presidente,

Ao prazer de cumprimentar Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei Nº 08 de 20 de setembro de 2024 que **"APROVA O PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA DE CACULÉ/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Sem outro o assunto para o momento, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

PEDRO DIAS DA SILVA:16545788515
Assinado de forma digital por PEDRO DIAS DA SILVA:16545788515
Dados: 2024.09.20 10:55:47 -03'00'

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

MENSAGEM PROJETO DE LEI 08 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei nº 08/2024 que aprova o Plano Municipal para Primeira Infância de Cacule/Ba tem finalidade de atender aos comandos da Constituição Federal e da lei Federal nº. 13.257/16.

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis, para análise, apreciação e aprovação, o presente Projeto de Lei Municipal para aprovar o Plano Municipal para Primeira Infância de Cacule/Ba.

Com cumprimentos, ao Presidente desta Casa Legislativa e Nobres Vereadores estamos enviando para apreciação o presente Projeto de Lei, com o que segue:

Requeremos que o Projeto de Lei, tramite em REGIME DE URGÊNCIA, com fulcro na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, por se tratar de matéria de relevância e interesse público, diante da necessidade de atender ao previsto nos Artigos 37, 39, 40, 169, 206, 212 e 212-A da Constituição Federal e Legislação Federal.

Na certeza do atendimento por parte de Vossa Excelência, desde já agradecemos, externando votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

PEDRO DIAS DA SILVA:16545788515
Assinado de forma digital por PEDRO DIAS DA SILVA:16545788515
Dados: 2024.09.20 10:56:38 -03'00'

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova o Plano Municipal para Primeira Infância de Caculé/Ba e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACULÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Caculé-Bahia, constante do documento anexo, com vigência até 31/12/2032, o qual tem a finalidade de atendimento dos direitos da criança de até 6 anos de idade.

Art. 2º. Do Plano Municipal pela Primeira Infância, referido no artigo primeiro, constam os princípios e as diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município, as ações finalísticas, as ações-meio e as diretrizes para a alocação dos recursos financeiros, o monitoramento e a avaliação dos resultados.

§1º. As ações finalísticas tratam dos seguintes temas:

I. Renda e Pobreza;
II. Famílias Cadastradas no CadÚnico;
III. Crianças de 0 a 6 anos;
IV. Indicadores de Saúde das crianças com idade até 6 anos;
V. Diretrizes, Metas, Ações e Estratégias da Educação Infantil;
VI. Espaços de Lazer para Educação Infantil;
VII. Assistência Social em conjunto com a Educação Infantil: Proteção Básica, Média Complexidade e Alta Complexidade.

§2º. As ações-meio tratam da comunicação, da formação dos profissionais que atuam no atendimento de crianças e das diretrizes para a alocação dos recursos financeiros para a execução do PMPI de Caculé-Bahia.

Art. 3º. As ações constantes do PMPI de Caculé-Bahia ficam incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas do PPA.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei Município serão custeadas pelo Fundo Municipal de Educação – FME, para fins de cumprimento do disposto nos Artigos 206 a 212 da Constituição Federal.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caculé, 20 de setembro de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA:16545788515
Assinado de forma digital por PEDRO DIAS DA SILVA:16545788515
Dados: 2024.09.20 10:57:23 -03'00'

Pedro Dias da Silva

Prefeito Municipal de Caculé

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DE CACULÉ

2022 - 2032

CACULÉ
PREFEITURA

A gente trabalha.
A gente cuida.

REALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

COMISSÃO ORGANIZADORA:

- **COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF**
- **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
- **SECRETARIA DE SAÚDE**
- **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- **CMCDA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

APOIO TÉCNICO:

ASCOM

LISTA DE FIGURAS

FOTOS

Foto 1 – Semana do Bebê 2022..... **22**
Foto 2 – Semana do Bebê 2022..... **22**
Foto 3 – Semana do Bebê 2022..... **22**

GRÁFICOS

Gráfico 1. População do Município de Caculé **13**
Gráfico 2. Participação do PIB Municipal por Setor Econômico..... **14**
Gráfico 3. Faixa Etária de Crianças/Adolescentes em Situação de Extrema Pobreza..... **15**
.
Gráfico 4. Usuários da Atenção Básica de Saúde de 0 a 6 anos..... **19**
Gráfico 5. Frequência a Creche por Crianças de 0 a 6 anos Usuárias da Atenção Básica..... **20**
Gráfico 6. Crianças Registradas no ePCF por faixa Etárias..... **46**

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Detalhamento dos Eixos Estratégicos – Saúde..... **53**
Quadro 2. Detalhamento dos Eixos Estratégicos – Saúde..... **54**
Quadro 3. Detalhamento dos Eixos Estratégicos – Educação..... **55**
Quadro 4. Detalhamento dos Eixos Estratégicos – Educação..... **56**
Quadro 5. Detalhamento dos Eixos Estratégicos – Cultura, Esporte e Lazer **57**
Quadro 6. Detalhamento dos Eixos Estratégicos – Meio Ambiente..... ..... **58**
Quadro 7. Detalhamento dos Eixos Estratégicos – Assistência Social..... ..... **59**
Quadro 8. Detalhamento dos Eixos Estratégicos – Assistência Social..... ..... **60**
Quadro 9. Detalhamento dos Eixos Estratégicos – Assistência Social..... ..... **61**

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Renda e Pobreza 15
Tabela 2. Famílias Cadastradas no CadÚnico..... 16
Tabela 3. Crianças de 0 a 6 anos por Condição de Peso..... 20
Tabela 4. Crianças de 0 a 6 anos – Tem Deficiência?..... 20
Tabela 5. Indicadores de Saúde – Pré-Natal..... 23
Tabela 6. Indicadores de Saúde – Gestação, Parto e Puerpério..... 23
Tabela 7. Indicadores de Saúde – Mortalidade Materna..... 24
Tabela 8. Indicadores de Saúde – Criança até 6 anos..... 24
Tabela 9. Indicadores de Saúde – Criança até 6 anos..... 25
Tabela 10. Indicadores de Saúde – Criança até 6 anos..... 25
Tabela 11. Indicadores de Saúde – Gestão de serviço de saúde..... 26
Tabela 12. Indicadores de Saúde – Gestão de serviço de saúde..... 26
Tabela 13. Indicadores de Saúde – Gestão de serviço de saúde..... 27
Tabela 14. Indicadores da Educação Infantil 35
Tabela 15. Indicadores da Educação Infantil 35
Tabela 16. Indicadores da Educação Infantil 35
Tabela 17. Indicadores da Educação Infantil 36
Tabela 18. Indicadores da Educação Infantil 36
Tabela 19. Indicadores da Educação Infantil 36
Tabela 20. Indicadores da Educação Infantil 37
Tabela 21. Indicadores da Educação Infantil 37
Tabela 22. Indicadores – Espaços de Lazer.. 40
Tabela 23. Indicadores – Espaços de Consumo..... 40
Tabela 24. Público Atendido pelo PIS/PCF..... 46
Tabela 25. Indicadores da Assistência Social – Proteção Básica 48
Tabela 26. Indicadores da Assistência Social – Proteção Básica 48
Tabela 27. Indicadores da Assistência Social – Média Complexidade..... 50
Tabela 28. Indicadores da Assistência Social – Média Complexidade..... 50
Tabela 29. Indicadores da Assistência Social – Média Complexidade..... 51

Tabela 30 Indicadores da Assistência Social – Média Complexidade..... 51
Tabela 31. Indicadores da Assistência Social – Média Complexidade..... 52
Tabela 32. Indicadores da Assistência Social – Alta Complexidade..... 52

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO..... **11**

2. O MUNICÍPIO DE CACULÉ.......... **13**

3. EIXOS E PRIORIDADES DE AÇÕES..... **17**

3.1. **Saúde: Panorama Atual**..... **19**

3.1.1. Semana do Bebê..... **21**

3.2. **Educação Infantil e Educação, Cultura, Esporte e Lazer**..... **28**

3.2.1. Educação Infantil: Panorama Atual..... **28**

3.2.2. Educação, Cultura, Esporte e Lazer..... **38**

3.3. **Assistência Social e Prevenção de Violência Contra a Criança**..... **41**

3.3.1. Assistência Social: Panorama Atual..... **41**

3.3.2. Prevenção às Violências contra a Criança..... **48**

4. DETALHAMENTO DOS EIXOS ESTRATÉGICOS..... **52**

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO **62**

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS **63**

REFERÊNCIAS

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se neste documento o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI do município de Caculé-Ba, plano decenal, elaborado por equipe interdisciplinar composta por trabalhadoras (es) das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social contando com a colaboração de Órgãos Públicos da Administração Municipal, Poder Legislativo, Judiciário e Sociedade Civil, visando articular politicas de garantia e proteção a crianças de 0 a 6 anos, sujeitos de direito a quem se destina o PMPI.

Para contribuir com o cumprimento municipal do dever do Estado na garantia da prioridade absoluta dos direitos das crianças, previstos no Art. 227 da Constituição Federal de 1988 e na garantia específica dos 33 direitos da criança de 0 a 6 anos por meio da Lei 13.257 de 2016, conhecida como o Marco Legal da Primeira Infância, é recomendada a elaboração de um plano municipal, documento com caráter intersetorial, voltado à garantia dos direitos das crianças na primeira infância no município.

O plano é constituído de um diagnóstico da situação de vida, desenvolvimento e aprendizagem das crianças no município, uma lista de ações das diferentes secretarias para garantir que os direitos das crianças sejam integralmente atendidos e metas que permitam avaliar as políticas planejadas e em curso.

Como uma das ações prioritárias para o município o planejamento das ações voltadas à primeira infância deve estar refletido no Plano Plurianual (PPA) - *é o planejamento central de governo do prefeito que determina a orientação estratégica e suas prioridades traduzidas em programas e ações.*

Tem por objetivo dar transparência à aplicação de recursos e aos resultados obtidos - e nas peças orçamentárias de forma clara e transparente.

Do ponto de vista das políticas públicas, uma questão vem sendo repetidamente feita: qual o investimento que deve ser feito e quais políticas públicas devem ser adotadas para a promoção de um desenvolvimento infantil que diminua as diferenças sociais. O que se acredita é que a promoção do desenvolvimento infantil, em especial na primeira infância, pode ser uma poderosa ferramenta para diminuir as diferenças sociais e econômicas. Uma sociedade que investe nas suas crianças como prioridade, está investindo num modelo mais igualitário na distribuição da renda.

É necessário que a criança de zero a seis anos seja vista, ouvida e receba a atenção e os cuidados necessários ao seu desenvolvimento pleno e que tenha todos os seus direitos respeitados. É importante reconhecer as demandas municipais e articular estratégias de enfrentamento às violações de direitos e multiplicar as boas práticas pela infância, ao passo em que a qualificação de ações e de profissionais também se torne elemento necessário no processo.

Em suma, o PMPI é um instrumento político e técnico, construído em um processo democrático e participativo e traduz-se na síntese de um esforço coletivo dos diversos atores envolvidos no projeto, constituindo-se, portanto, em uma importante ferramenta analítica que retrata as condições de vida das crianças de 0 a 6 anos do município visando dar suporte a ações voltadas ao desenvolvimento integral desse público, garantindo acesso aos serviços públicos, especialmente às crianças em situação de vulnerabilidade.

2. O MUNICÍPIO DE CACULÉ

Caculé município de pequeno porte II[1] que, como a maioria dos pequenos municípios baianos do território de identidade ao qual pertence, Sertão Produtivo, tinha um percentual significativo de famílias extremamente pobres[2], em 2010 o município registrava 10,2% da população nessa situação, ou seja, mais de duas mil famílias como consta no Diagnóstico Socioterriterorial realizado no município em 2017 pela Secretaria Municipal de assistência Social.

O município pertence à macrorregião 6, referente ao território Sertão Produtivo, com uma população de 22.236 habitantes, registrada no Censo de 2010 pelo IBGE e com estimativa de 23.407 habitantes para o ano de 2021.

Gráfico 1. População do Município de Caculé
Em Números Absolutos

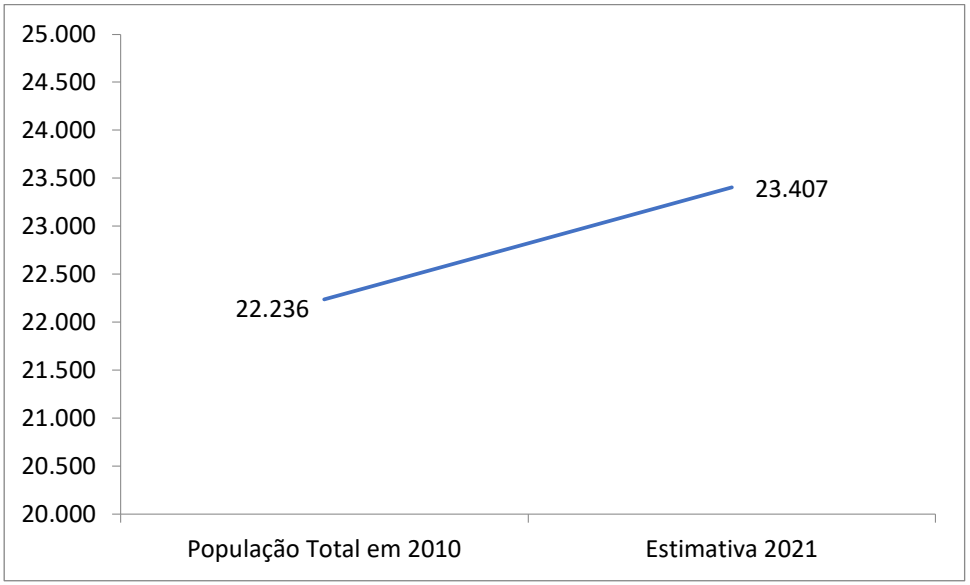

Fonte: IBGE/@cidades

[1] De acordo com classificação do IBGE, os municípios de pequeno porte II são aqueles com população de 20.001 a 50.000 habitantes. Em 2010, de acordo com o IBGE, o município tinha 22.236 habitantes.
[2]Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano 2017.

Caculé é um município que tem o setor econômico terciário (serviços) como o segmento de maior relevância na geração de emprego e arrecadação representando 71% do PIB municipal. O setor Primário, representado, principalmente pela agricultura familiar divide com o setor industrial a segunda posição no PIB municipal, como ilustrado no gráfico abaixo. É importante salientar que o setor a agricultura, embora não tenha uma participação econômica significativa, representa 40% da população municipal e tem representatividade de famílias em situação de vulnerabilidade (em 2022, 20% das famílias atendidas pelo Programa Primeira Infância no SUAS residem na zona rural. Pela importância do setor rural na composição municipal, os esforços da administração municipal têm se voltado para ampliação do atendimento dessas famílias pelo programa).

Gráfico 2. Participação do PIB Municipal por Setor Econômico
Em Percentual

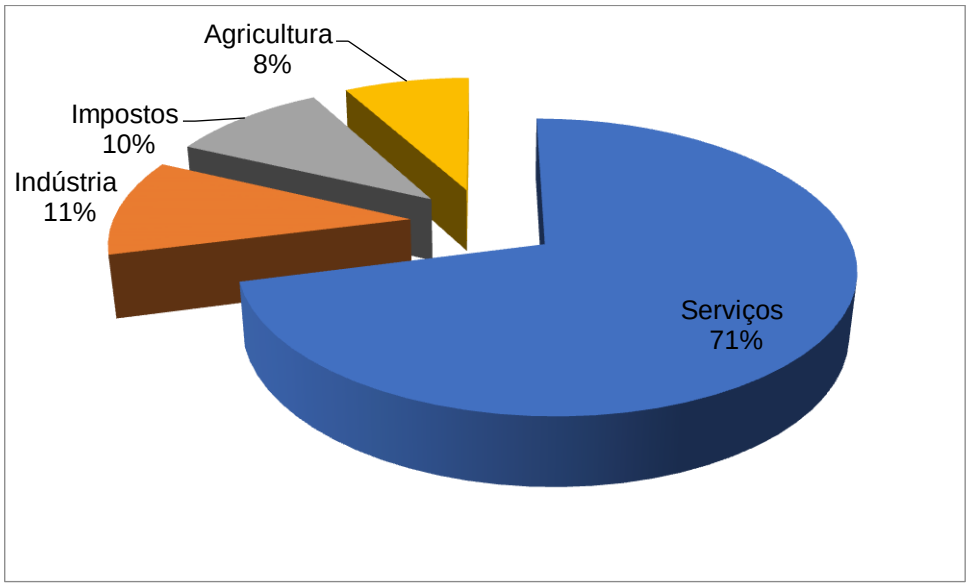

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social a Agrário 2017

Baseado em dados nos últimos Censos Demográficos, disponibilizados para consultas – 1991, 2000 e 2010, pode-se observar que a renda per capta média de Caculé teve um incremento paulatino, mas significativo nas últimas duas décadas analisadas. Nesse período analisado[3] os índices de pobreza apresentam decréscimo paulatino.

Tabela 1: Renda e Pobreza

	1991	2000	2010
Renda per capita municipal (R$)	126,2	299,0	382,2
% de extremamente pobres	54,1	29,9	10,2
% de pobres	75,3	54,3	24,3

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2017

Como pode ser observado no gráfico abaixo, de acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário de 2017, o público infantil de 0 a 6 anos no município que se encontra no grupo de extremamente pobres, corresponde a aproximadamente 300 crianças.

Gráfico 3: Faixa Etária de Crianças/Adolescentes em Situação de Extrema Pobreza
Em Números Absolutos

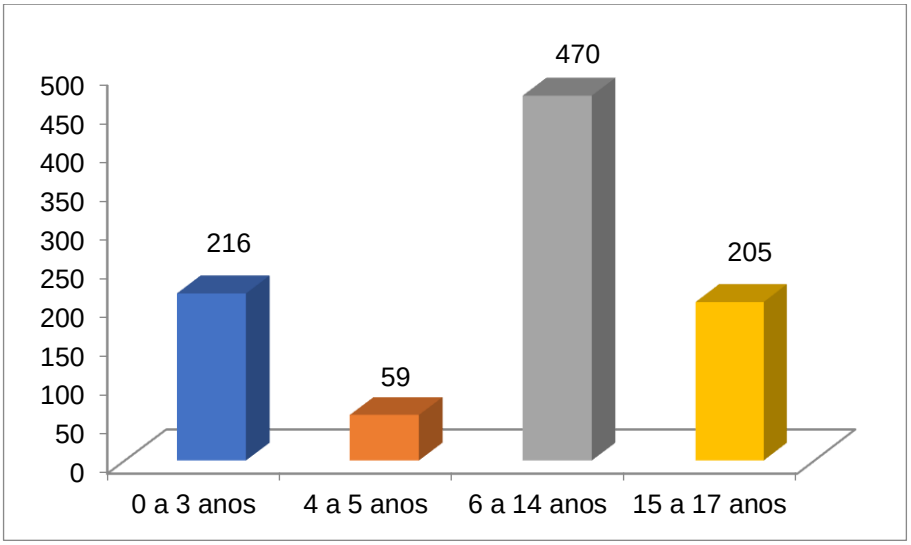

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário 2017

[3] Os dados do Censo referentes à década de 2020, ainda não estão disponíveis, o que pode alterar a tendência de decréscimo paulatino nos índices de pobreza.

Para conhecer de forma individualizada o perfil da população pobre e extremamente pobre os municípios contam com os dados disponibilizados no Cadastro Único, importante ferramenta, com informações atualizadas a cada dois anos, que permite conhecer o perfil dos munícipes com renda per capita de até meio salário mínimo.

Na tabela abaixo pode ser observado que o município tem, em agosto de 2022, 4.841 famílias cadastradas no CadÚnico sendo que 32% encontram em situação de extrema pobreza. Registra-se também que 23% das famílias cadastradas no Cadastro Único tem renda familiar per capita acima de ½ salário mínimo, ou seja, não possuem perfil para recebimento de benefícios como o Bolsa Família e outros disponibilizados para a população vulnerável no CRAS/PAIF.

Tabela 2: Famílias Cadastradas no CadÚnico
Em Números Absolutos

Total de Famílias Cadastradas	**Famílias em Situação de Extrema Pobreza**	**Famílias em Situação de Pobreza**	**Famílias de Baixa Renda**	**Famílias com Renda Per Capita > que ½ SM**
4.841	1.547	658	1.529	1.107

Fonte: Bolsa Família em seu Município - ago/ 2022

3. EIXOS E PRIORIDADES DE AÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Caculé teve o processo de construção realizada por meio de etapas deliberadas por atores representativos do poder público e da sociedade civil presentes na sua preparação, buscando garantir a participação popular na elaboração das propostas voltadas às crianças de 0 a 6 anos do município.

Para a construção do plano foram realizados encontros e reuniões de planejamento sendo solicitado às instituições governamentais e não governamentais, que atendem o público da primeira infância, a disponibilização de acerca dos trabalhos desenvolvidos nos últimos dois anos. Dessa forma foi possível obter indicadores nas áreas de saúde, educação e assistência social importantes para subsidiar a priorização a construção de prioridades de ações voltadas à primeira infância.

Dessa forma, serão apresentados os eixos prioritários de ações que deverão ser trabalhadas no município baseadas em discussões entre agentes dos órgãos governamentais e sociedade civil, bem como descrição sobre os serviços e ações desenvolvidas no município para o público de interesse.

3.1. SAÚDE – PANORAMA ATUAL

No município de Caculé os cuidados direcionados à primeira infância na área da saúde contam com diversos serviços e programas com o desenvolvimento de ações desde atenção básica até de média ou alta complexidade. O município conta com atendimento de oito Unidades Básicas de Saúde, o serviço de Agentes Comunitários de Saúde e atendimento no Hospital Nossa Senhora Aparecida, entidade essa que é uma Associação com participação da gestão municipal, onde atende a população do município nos casos em que a atenção primária não tem poder de resolução como pronto atendimento, serviços de urgência e emergência, partos e demais atendimentos específicos da atenção Hospitalar.

O município oferta a rede de frios e sala de vacina, contendo as imunizantes preconizadas pelo Programa Nacional de Imunização (PNI), sendo disponibilizada a toda população do município, atende desde o calendário vacinal infantil, do adolescente, adulto, gestante e idoso.

Para o atendimento específico das gestantes são ofertadas as consultas de pré-natal nas Unidades básicas de Saúde, exames laboratoriais e sorologias, assim como as ultrassonografias necessárias durante o primeiro, segundo e terceiro trimestre. Caso haja necessidade de intervenção de especialidades a secretaria municipal de saúde se encarrega de encaminhar e acompanhar a gestante no serviço de especialidade.

Os serviços laboratoriais são realizados durante todos os dias da semana atendendo a população de acordo com a demanda, ofertando um serviço rápido para coleta e resultados. Apresenta parceria com Laboratório Central de Saúde Pública que viabiliza exames de alta complexidade.

Na rede especializada o município oferta os serviços psicossocial com atendimento no CAPS, contendo profissionais habilitados com psiquiatra, psicólogo, enfermeiro, nutricionista, assistente social, bem como oficinas que estimulam a convivência, o aprendizado e produção de belas artes. O município conta ainda com os serviços do Núcleo Florescer, centro onde os alunos da rede pública e da rede particular de ensino que têm necessidades especiais são acompanhadas por atendimento especializado. A APAE é outro órgão atuante no município, atendendo deficientes que necessitam de um olhar especial, voltado para o cuidado continuado.

Buscando conhecer o perfil específico dos usuários da Atenção Básica do público de interesse, foram identificados dados registrados e disponibilizados pelo Ministério da saúde. Assim, baseado em dados extraídos do e-SUS no mês de dezembro de 2022, foi possível traçar o perfil das crianças de 0 a 6 anos usuárias da Atenção Básica no município de Caculé, no período da consulta ao sistema.

No mês de dezembro de 2022, o município de Caculé contava com 1697 usuários da Atenção Básica de Saúde, sendo 51% do sexo masculino. Do total das crianças usuárias da Atenção Básica, cerca de 20% frequentam a creche municipal.

Gráfico 4. Usuários da Atenção Básica de Saúde de 0 a 6 anos
Em Números Absolutos

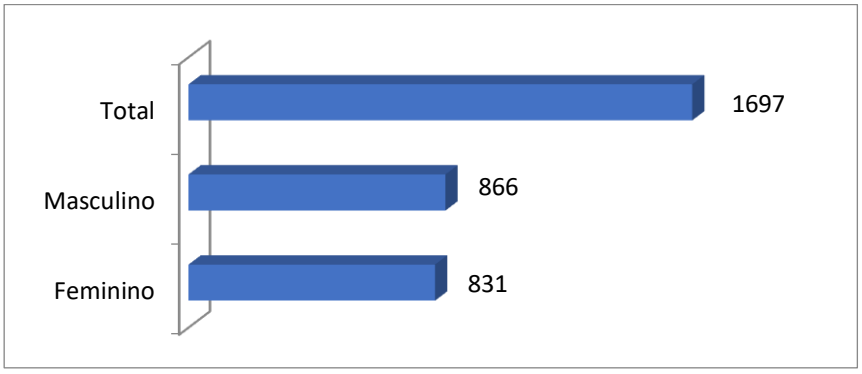

Fonte: Ministério da Saúde – dez/2022

Gráfico 5. Frequência a Creche por Crianças de 0 a 6 anos Usuárias da Atenção Básica
Em Percentual

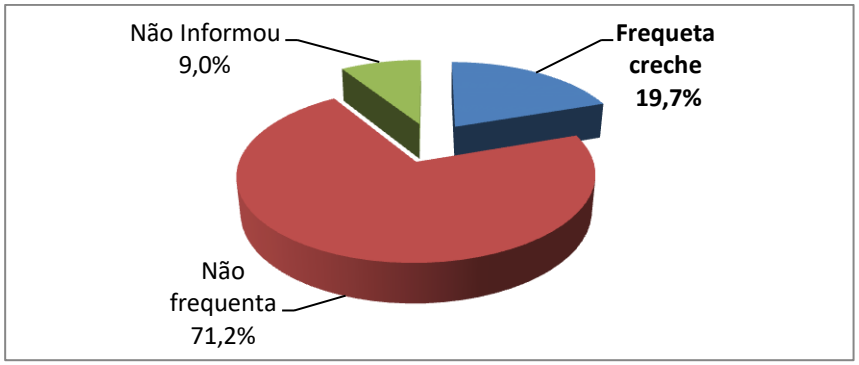

Fonte: Ministério da Saúde – dez/2022

Vale ressaltar algumas situações de saúde das crianças de 0 a 6 anos no município que podem contribuir para o planejamento de ações voltadas ao desenvolvimento dessas crianças.

Tabela 3. Crianças de 0 a 6 anos por Condição de Peso
Em Números Absolutos

Condição de Peso	N. Abs.	%
Abaixo do peso	17	1,0
Peso Adequado	1498	88,3
Acima do peso	6	0,4
Não Informou	176	10,4
Total	**1697**	**100**

Fonte: Ministério da Saúde – dez/2022

Tabela 4. Crianças de 0 a 6 anos – Tem Deficiência?
Em Números Absolutos

Portador de Deficiência	N. Abs.	%
SIM	**24**	**1,4**
-Auditiva	2	-
-Física	11	-
-Intectual/cognitiva	12	-
-Visual	2	-
NÃO	**1673**	**99,2**
Total	**1687**	**100**

Fonte: Ministério da Saúde – dez/2022

3.1.1. SEMANA DO BEBÊ

Cuidar bem de nossas crianças é uma prova de amor e de cuidado com as próximas gerações. Investir na primeira infância traz um benefício, inclusive, em longo prazo, formando adultos mais saudáveis e felizes. E são grandes as responsabilidades, de todos nós, pelo cuidado especial que os bebês precisam e merecem.

Vivemos em um mundo em constantes transformações. A sociedade muda seus conceitos e, como consequência, seus comportamentos. No entanto, há algo que não muda: nossos bebês nascem com um acentuado grau de dependência dos adultos, para a sua sobrevivência e o seu crescimento. Por outro lado, já nascem prontos para responder às manifestações de carinho e aos estímulos que podem fazer a diferença na qualidade de vida.

É nossa responsabilidade, à luz dos conhecimentos atuais, propiciar as condições e os ambientes acolhedores, que facilitem o pleno desenvolvimento dos bebês, nas dimensões biológica e emocional. Se formos eficazes nesta tarefa, contribuiremos para a construção de um mundo melhor.

Diz o Estatuto da Criança e do Adolescente: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".

Se esta tarefa, em primeira instância, é da família, compete à sociedade apoiá-la nesta caminhada; para tanto, a estrutura, a rede social de apoio, deve estar altamente capacitada e mobilizada.

A Semana do Bebê é uma das principais estratégias do UNICEF para assegurar a atenção adequada a crianças de até 6 anos de idade. O objetivo é tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento infantil uma prioridade na agenda dos municípios.

Esta ação será realizada através de parceria entre as secretarias municipais de educação, saúde e assistência social e tem o objetivo de promover discussões sobre temas como mortalidade infantil, aleitamento materno, nutrição, parentalidade, gravidez na adolescência, educação infantil de qualidade, formação de vínculo e estimulação do bebê, por meio da organização de oficinas, atividades lúdicas e culturais.

No município a semana do bebê foi realiza anualmente no mês de agosto com ações nas UBs, centros de educação infantil, creches, e várias atividades realizadas em espaços públicos do município.

Em 2022, a semana do bebê no município aconteceu nos últimos dias do mês de outubro, nas oito Unidades Básicas de Saúde, contando com apoio da equipe multidisciplinar que acolheu junto com as equipes da atenção primária em Saúde gestantes e puérperas para um momento em que houve palestras sobre alimentação saudável, orientações de saúde bucal e o momento de atividade com as fisioterapeutas, além das demandas houve entrega de kits higiênicos para mães e seus bebês.

Foto 1,2 e 3 – Semana do Bebê 2022

PANORAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO - INDICADORES DE SAÚDE

Indicador	Tabela 5: Em relação ao pré-natal						
	Quantidade de gestantes com início do pré-natal no 1° trimestre de gravidez	Quantidade de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal - Segundo município de residência	Númerode casos confirmados de sífilis congênita em menores de 5 anos	Quantidade de gestantes que realizaram o Teste Anti- Hiv e obtiveram resultados antesdo parto	Quantidade Porcentagem de gestantes Vacinadas com tétano Neonatal	Quantidadede gestantescom idades entre 10 e 19 anos - Segundo município de residência	Número de gestantes com sintomas de depressão ou vitima de violência acompanhadasem serviços especializados
Total (Quantidade)	60	48	0	96	99	22	0

Indicador	Tabela 6: Em relação à gestação, parto e puerpério						
	Número de unidades de saúde com oferta de serviços obstétrico no município	Total de partos naturais do total de partos registrados no município - Segundo município de residência	Total de partos cesáreos - Segundo município de residência	Número de partos domiciliares registrados /	Número de atendimento de puericultura registrados	Quantidade de gestantes com acompanhante antes e duranteso trabalho de parto e pós- parto -	Quantidade de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com o recém nascido, conforme a lei 1.108/2005 -
Total (Quantidade)	01	97	125	01	199	222	02

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - 2022

PANORAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO - INDICADORES DE SAÚDE

Indicador	Tabela 7: Mortalidade Materna			
	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 10 a 14	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 15 a 19	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 20 a 29anos	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 30 a 39anos
Total (Quantidade)	01	02	09	05

	Tabela 8: Em relação à criança até 6 anos					
Indicador	Quantidade de óbitos neonatais do total de nascidos vivos - Segundo município de residência	Taxa de mortalidade infantil *44	Número de óbitos evitáveis em menores de 5 anos - Segundo município de residência	Quantidade de crianças até 4 meses com aleitamento materno exclusivo	Quantidade de crianças menores de 1 ano com vacina pentavalente	Quantidade de crianças menores de 1 ano com vacina Hepatite B
Total (Quantidade)	02	04	13	09	331	62

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - 2020

PANORAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO - INDICADORES DE SAÚDE

	Tabela 9: Em relação à criança até 6 anos				
Indicador	**Quantidade dos nascidos vivos que realizaram a triagem neonatal**	**Total de crianças menores de 2 anos desnutridos/**	**Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro sobre consumo alimentar no SISVAN.**	**Estratégia Amamentae Alimenta Brasil - O município ter pelo menos uma unidade certificada.**	**Quantidade de crianças até 6 anos com diabetes**
Total (Quantidade)	**222**	**0**	**51**	**0**	**0**

	Tabela 10: Em relação à criança até 6 anos					
Indicador	**Quantidade de crianças com até 6 anos com deficiência auditiva**	**Quantidade de crianças até 6 anos com deficiência visual**	**Quantidade de crianças com até6 anos com deficiência motora**	**Quantidade de crianças com deficiência mental**	**Quantidade de crianças até 6 anos com deficiência acompanhadas em serviços especializados no município**	**Quantidade de crianças no município com microcefalia relacionada a Zika congênita**
Total (Quantidade)	01	0	10	02	08	0

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – 2022

PANORAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO - INDICADORES DE SAÚDE

Indicador	Tabela 11: Gestão do serviço de saúde					
	Número de equipes de Saúde da Família	Taxa de cobertura do PSF (% de familias cadastradas no PSF)	Quantidade de crianças com cadernetade saúde em Acompanhamento pelas equipes de saúde.	Quantidade de unidades da saúde que disponibilizama caderneta de saúde da criança.	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao parto natural
Total (Quantidade)	08	100%	222	08	01	01

	Tabela 12: Gestão do serviço de saúde					
Indicador	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao aleitamento materno.	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução damortalidade materna	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando à redução damortalidade infantil	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução dadesnutrição infantil	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da obesidade infantil	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em cursode preparação de pais visando a paternidade/ maternidade Responsável.
Total (Quantidade)	01	01	01	12	12	01

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde -2022/ 2023

PANORAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO - INDICADORES DE SAÚDE

	Tabela 13: Gestão do serviço de saúde				
Indicador	**Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde auditiva na primeira infância**	**Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde ocular na primeira infância**	**Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde bucal na primeira infância**	**Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de atençãoa saúde mental na primeira infância**	**Outras Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal**
Total (Quantidade)	**01**	**01**	**23**	**24**	**01**

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde -2022/ 2023

3.2. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.2.1. EDUCAÇÃO INFANTIL: PANORAMA ATUAL

A educação infantil ganhou reconhecimento de sua importância ao oferecer uma base fundamental ao processo de aprendizagem (UNESCO-IBE, 2016). De fato, a educação infantil é mais do que apenas um cuidado inicial preparatório à transição da criança para a escolaridade formal. A perspectiva contemporânea reforça a importância do desenvolvimento global da criança (desenvolvimento cognitivo, físico, social e emocional) para construir uma base sólida e ampla, que prepare as crianças pequenas para a aprendizagem ao longo da vida.

Nesse sentido, a Agenda da Educação 2030, acordada em 2015 pelos Estados-membros da UNESCO, dispõe em sua Meta 4.2 que seja garantido até 2030 “que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário” (UNESCO, 2016). A Declaração de Incheon, compromisso assumido pelos Estados-membros da UNESCO no curso de elaboração da Agenda Educação 2030, os encoraja a que “a oferta da educação infantil seja pelo menos um ano de educação pré-primária de qualidade, gratuita e obrigatória”. Em consonância com o processo internacional, o Brasil tem dado passos importantes para garantir a educação infantil ao adotar a Emenda Constitucional no 59/2009, que prevê a obrigatoriedade do ensino a partir dos 4 anos de idade, e o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2021, que prevê, em sua Meta 1, a “universalização, até 2016, da Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e que se amplie a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

A Constituição Federal de 1988 explicitou o direito das crianças a receber, desde o nascimento, atendimento educacional em creches (0 a 3

anos) e pré-escolas (4 a 6 anos), como um dever do Estado com a educação escolar pública. A educação infantil também figura como um direito dos pais trabalhadores urbanos e rurais à assistência gratuita aos filhos e dependentes em creches e pré-escolas. Esse direito a uma educação pública e gratuita foi reafirmado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), publicado em 1990 (BRASIL, 1990). Em relação ao estabelecido originalmente na Constituição, nos últimos dez anos, importantes emendas constitucionais alteraram aspectos sobre a educação infantil. A Emenda Constitucional nº 53/2006, com a Lei nº 11.274, regulamentou que o ensino fundamental passasse a ter nove anos – e não mais oito anos – de duração. Ou seja, as crianças de 6 anos que eram atendidas na educação infantil, passaram a frequentar o primeiro ano do ensino fundamental (BRASIL, 2006b). Além disso, a Emenda Constitucional nº 59/2009 tornou compulsória a matrícula de crianças a partir dos 4 anos completos, cabendo às famílias efetuar a matrícula e aos municípios disponibilizar vagas em estabelecimentos públicos para toda a demanda nessa faixa etária. Dessa forma, o direito à educação infantil é direito público subjetivo, prerrogativa constitucional indisponível.

Em relação à identidade, à organização e à estrutura da educação é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, de 1996 (BRASIL, 1996, p. 11) que avança ao reconhecer a educação infantil como “primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É ainda nesta lei, alterada em 2013 (pela Lei nº 12.796), que pela primeira vez no país a educação infantil passou a integrar a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e foram explicitadas regras importantes em relação à carga horária, à frequência e à avaliação da educação infantil.

A proposta da BNCC da educação infantil, apresenta seis direitos de aprendizagem nessa etapa da educação: CONVIVER, BRINCAR, PARTICIPAR, EXPLORAR, EXPRESSAR e CONHECER-SE. Para que

esses direitos de aprendizagem sejam realmente implementados na prática, é necessário garantir oportunidades para que as crianças vivenciem experiências de aprendizagem que articulem seus saberes e suas ações com os conhecimentos, bem como com as práticas culturais e sociais da humanidade. Assim, propõe-se uma forma inovadora de organização curricular em “campos de experiência”. Os Campos de Experiências constituem uma forma de arranjo curricular adequada para esse momento da educação da criança de 0 a 5 anos e 11 meses, quando certas experiências por ela vivenciadas promovem a apropriação de conhecimentos relevantes.

A escola tem um papel importante na atribuição de sentidos das diversas situações concretas que as crianças vivenciam. Por isso, diferentemente de situações episódicas ou descontextualizadas, os campos de experiências acolhem as experiências concretas da vida cotidiana para tornar-se um espaço entre o conhecimento cultural e científico com os saberes e as ações das crianças. Os Campos de Experiências colocam no centro do processo educativo as interações e as brincadeiras, das quais emergem as significações, as observações, os questionamentos, as investigações, os posicionamentos e outras ações das crianças. As experiências geralmente são interdisciplinares e podem ser pensadas e propostas entre os campos de experiência. Os campos de experiência apresentados no documento são os seguintes: “o eu, o outro e o nós”; “corpo, gestos e movimentos”; “escuta, fala, pensamento e imaginação”; “traços, sons, cores e imagens”; e “espaços, tempos, quantidades, relações e transformações”. Para cada um deles são explicitados como os direitos de aprendizagem devem ser garantidos e quais são os objetivos de aprendizagem considerando três grupos etários: bebês (0-18 meses), crianças bem pequenas (19 meses a 3 anos e 11 meses) e crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses).

Espera-se que a constituição de uma BNCC que explicite as experiências e as aprendizagens que as crianças devem ter na educação

infantil possa subsidiar a elaboração de currículos de cursos de formação inicial e continuada que efetivamente formem professores para trabalhar com as especificidades da educação de crianças de 0 a 6 anos.

Em relação às orientações pedagógicas, o documento Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, do Conselho Nacional de Educação (CNE) (BRASIL. MEC/CNE, 1999), revisto em 2009, tem caráter mandatório em relação às práticas realizadas em todos os estabelecimentos públicos e privadas de educação infantil. O documento afirma a indissociabilidade do cuidado e da educação no atendimento a crianças pequenas, concebe o currículo da educação infantil, explicita os objetivos dessa etapa e, entre outros aspectos, define, de forma clara, a identidade da educação infantil: A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

É preciso destacar a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre o Marco Legal da Primeira Infância, ressaltando as políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento do ser humano. Constituem áreas prioritárias para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social, a cultura, o brincar, o lazer, o espaço, o meio ambiente, bem como a proteção.

O contexto municipal de atendimento à primeira infância em âmbito educacional em Caculé corresponde a 28,85% da educação municipal que é composta por escolas infantis e uma creche municipal, segundo dados da secretaria municipal da educação e cultura. Em relação à jornada diária das crianças, o município oferece atendimento de turno integral em apenas

uma escola de bairro periférico e para a creche e atendimento parcial para as pré-escolas em quase todas as unidades. A educação infantil (principalmente no caso da pré-escola) é oferecida em instituições que também oferecem ensino fundamental I e II. Há no município apenas uma unidade exclusiva de educação infantil (apenas pré-escola).

A função primordial do atendimento da Rede Municipal de Ensino as crianças de zero a seis anos, está vinculada à Coordenação de Educação Infantil do Núcleo Pedagógico, cujo objetivo é refletir, qualificar e construir a ação do coletivo da creche/escolas vinculando e articulando o trabalho à Proposta Pedagogica da Rede Municipal de Ensino que está em consonância com a Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil.

A busca pela construção de um espaço escolar de atendimento diferenciado entre creche e escolas preza pela participação efetiva não só de educadores e educandos, como tambem da comunidade no espaço de formação e aprendizagem dessa criança. O trabalho desenvolvido foca na preparação da criança para o ingresso no ensino obrigatório e as atividades desenvolvidas perpassam as questões de apoio nutricional, aspectos de higiene, função educativa, valorização do lúdico com prioridade em trabalhar as vivências das crianças através de contextos de aprendizagem.

Para o êxito do trabalho é utilizada a estrátegia de formação continuada, como recurso de potencializaçao motivacional do professor na realização das atividades, reforçada ainda pela entrega de sugestões de atividades, projetos e materiais psicopedagógicos. A formação dos profissionais que atendem a esta faixa etária é oferecida por meio das capacitações, cursos de extensões, bem como a realização de encontros especifícos com diretores, coordenadores, professores, cuidadores e bi-docentes que atuam diretamente nas turmas da Creche e Educação Infantil em parceria com as outras modalidades do Núcleo, como a Educação para a Diversidade e a Inclusão com o apoio do Núcleo Florescer o núcleo de atendimento educacional especializado para crianças e adolescentes, que faz o atendimento das crianças com necessidades educacionais especiais

que estão inseridas na educação infantil da rede municipal e que são beneficiárias em programas de atendimento especializado do governo.

As principais atividades desenvolvidadas pelos coordenadores responsáveis pela creche e as escolas de educação infantil sinalizam para: Atualização da Proposta Pedagógica- Elaboração da Rotina da Creche (6 meses até 3 anos) e da Educaçaõ Infantil (4 e 5 anos); elaboração das principais habilidades e competências específicas a cada fase de desenvolvimento das crianças de acordo a BNCC, para a creche e a educação infantil; elaboração do do Diário de acompanhamento para as creches; oficinas de alfabetização, para construção do material especifico, para as crianças de cinco anos; elaboração dos Relatórios de Análise e Desenvolvimento das crianças de creche e educação infantil; organização das turmas de educação infantil (2,3,4,e 5 anos); avaliação das crianças da Educação Infantil, para determinação do nível de desenvolvimento mental, e consequente elaboração dos planejamentos; capacitação dos professores, cuidadores e bi-doscentes das escolas e da creche para desenvolvimento da proposta pedagógica; acompanhamento das Atividades Complementates(AC'S) ; acompanhamento do desenvolvimento do trabalho das turmas; realização de encontros específicos com diretores, coordenadores e professores; preparação, execução e acompanhamento da prática pedagógica docente; orientação aos professores para preenchimento dos relatórios de avaliação das crianças.

As vagas de atendimento escolar tanto na creche quanto nas pré-escolas para as crianças do município tem crescido bastante e o poder público local tem se esforçado, juntamente com a sociedade civil em construir espaços lúdicos educativos adequados para o acolhimento destas crianças, porém o município consegui atender 100% da procura por vagas na creche- que consegui atender 262 crianças- e nas escolas com atendimento infantil. Atualmente o município possui uma creche em funcionamento na zona urbana, a creche Municipal Vereador Tadeu Martins Rocha e outra em processo construção na Comunidade de Várzea Grande (zona rural).

A sociedade civil dispõe também de outras instituições que auxiliam no atendimento das crianças da primeira infancia e nas demais fase do desnvolvimento humano, sendo elas: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caculé – APAE, Pastoral da Criança, ONG Jardim das Borboletas, Projeto Pequenos Gigantes, Projeto de Assistência ao Menor – PROAM, Núcleo Florescer- núcleo de atendimento educacional especializado para crianças e adolescentes, Projeto Esporte Educaional, com ações voltadas para arte,cultura, educaçaõ, esporte, lazer com parcerias e encaminhamentos para os setorrs de saúde, assistência social e Sistema de Garantia de Direito.

O município ainda tem instituído dezesseis (16) escolas municipais distribuídas entre a zona urbana e rural, com atendimento para a educação Infanti, sendo que uma dessa tem atendimento integral. Informa ainda, a Secretaria Municipal da Educação acerca da educação Infantil para o ano de 2022 que o quantitativo de turmas por idade correspondente a: crianças de 02 anos – 06 turmas- 80 alunos; crianças de 03 anos – 08 turmas – 186 alunos; crianças de 04 anos – 15 turmas – 251 alunos; crianças de 5 anos – 14 turmas – 254 alunos; crianças de 6 anos – 18 turmas – 325 alunos, totalizando o número de 61 turmas e geral de 1.096 alunos. Para atender essa demanda o município conta com 78 professores e 19 cuidadores e bi-doscentes que auxiliam no trabalho pedagógico.

PANORAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO - INDICADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Tabela 14:

Indicador	Número de creches e estabelecimentos com creches	Pública	Privada	Número de matriculas de crianças até 3 anos na modalidade
Total (Quantidade)	01	01	0	358

Tabela 15:

Indicador	Número de matrículas de crianças de 4 e 5 anos e 11 meses na educação infantil. Pré-Escola	Números de centros de educação infantil	Números de escolas de educação infantil	A Secretaria Municipal de Educação está de acordo com as competênciasgerais da BNCC (Base Nacional Comum Curricular)	O município possui proposta curricular da educação infantil
Total (Quantidade)	871	01	08	SIM	NÃO

Tabela 16:

Indicador	Números de professores da educação infantil	Número de alunos por docentes em creche	Número de alunos por docentes em pré – escola	Docentes com curso superior em creches	Docentes com curso superior em pré – escola
Total (Quantidade)	64	15	25	12	20

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – 2022

PANORAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO - INDICADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Tabela 17:

Indicador	Quantidade de instituições de educação infantil com ofertas diáriade merenda	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses	Número de instituiçõesde educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses	Número de alunos até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil
Total (Quantidade)	13	01	01	14

Tabela 18:

Indicador	Número de alunos até 5 anos e 11 meses inseridos em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais	Número de salas do AEE	Número de docentes que possuem especialização em AEE	Número de crianças até 6 anos que utilizam transporte escolar	Quantidade de instituições de educação infantil que tem representação depais de alunos noconselho escolar
Total (Quantidade)	14	05	03	299	11

Tabela 19:

Indicador	Número total de recursos educacionais (biblioteca/ sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em creches no município	Número de recursos educacionais (biblioteca/ sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em pré – escola no município	Quantidade de instituições de educaçãoinfantil que contemplamem seus projetos pedagógicos temáticos desenvolvem atividades de educação ambiental	Quantidade de instituições de educaçãoinfantil que contemplam em suas propostas pedagógicas, curriculos e materiais didáticos referentes a diversidades étinicas-racial com vista a promoção da igualdade
Total (Quantidade)	01	15	07	07

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – 2022

PANORAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO - INDICADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Tabela 20:

Indicador	Quantidadade de instituições de educação infantil que dispõem e brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial	Presença de publicidade infantil em escolas	Evasão escolar - Creche (0 a 3 anos e 11 meses)	Evasão escolar Pré-Escola (4 a 5 anos e 11 meses)	Quantidade de instituições de educação que disponibilizam recreio na Educação Infantil
Total (Quantidade)	8	NÃO	02	06	8

Tabela 21:

Indicador	As creches do município disponibilizam tempo ao ar livre para as crianças?	Número de crianças impactadas por programas de educaçãoreferente à cultura de sustentabilidade (crianças que participam de projetos voltados para a cultura e sustentabilidade)	Número de centros de educação ambiental, museus de história natural ou jardins botânicos	Quantidade de escolas que Possuem hortas ativas	Quantidade de instituições de educação infantil com cantinas com alguma restrição devenda de alimentos potencialmente prejudiciais a saúdeda criança
Total (Quantidade)	SIM	928	0	0	0

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – 2022

3.2.2. EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER

O direito à cultura, à educação, esporte e lazer é direito humano porque a necessidade de se expressar, manifestar pensamentos e valores é intrínseca à condição humana. Vivemos tempos onde os espaços culturais para manifestação são escassos, onde a cultura se mercantilizou e somente tem acesso quem pode pagar por um ingresso de cinema e teatro. Porém, há toda uma dinâmica cultural onde diversos grupos sociais, a partir das suas próprias percepções e referenciais, criam cidadania cultural. A arte, lazer e esporte é a linguagem mais compreendida pelos jovens e tem se tornado instrumental importante para a construção da cidadania desses grupos. Pessoas portadoras de deficiência, negros, homossexuais, mulheres e idosos vêm também encontrando no esporte e cultura razões para expressar a sua própria singularidade. A educação é um direito humano e meio indispensável para realizar outros direitos, como os individuais e sociais. É referencial para a construção de conhecimentos, desenvolvimento de valores, crenças e atitudes em favor de uma sociedade mais humanizada. Todos os processos educativos devem estar direcionados ao pleno desenvolvimento humano e de suas potencialidades.

É dever do gestor público desenvolver políticas públicas de educação em direitos humanos voltada ao fortalecimento dos direitos e liberdades fundamentais do ser humano; ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e senso de dignidade e à prática da tolerância, do respeito a diversidade de gênero e cultura, da amizade entre todas as nações, povos indígenas e grupos raciais, étnicos, religiosos e linguísticos;

Desde o início da vida, a criança estabelece elos significativos que constituem referências para ser e existir no mundo. Estes elos permitem o desenvolvimento de um sentido de ser (noção de si próprio) e de pertencer (noção de coletividade), possibilitando sua formação como sujeito social. A criança pequena, antes de se envolver com modalidades esportivas específicas, precisa experimentar cantigas, brincadeiras, convivências em

rodas, histórias, artes entre outras atividades desenvolvidas em diversos âmbitos que refletem as manifestações do cotidiano e a interação com o ambiente.

Para tanto, a gestão municipal além de trabalhar com temas transversais em âmbito escolar que visam expressar conceitos e valores básicos à democracia e à cidadania e obedecem a questões urgentes da sociedade como ética, meio ambiente, saúde entre outros, também vem procurando valorizar e apoiar as manifestações culturais e artistas locais, mesmo aqueles não profissionalizados ou reconhecidos, oferecendo-lhes condições materiais de trabalho e promove ainda práticas de integração social entre escolas, instituições culturais e comunidades a fim de desenvolver atividades recreativas e culturais para a comunidade do bairro, além de trabalhar com projetos educacionais, como o Projeto Esporte Educacional, que é desenvolvido com crianças e adolescentes da rede pública municipal, nas várias modalidades esportivas.

Em Caculé ainda são poucos os espaços públicos que buscam garantir lazer, cultura, esporte para as crianças pequenas, além das creches como exposto anteriormente, existem as praças, sendo elas: Praça da Lagoa Manoel Caculé situada no bairro Caculezinho ; Praça Filinto , localizada no Bairro Lagoa das Pedras; Praça Nilo Xavier, Bairro Alto do Cruzeiro.

PANORAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO – INDICADORES: Espaços de Lazer, Estabelecimentos com produtos de Consumo Infantil.

	Tabela 22: Em relação ao lazer		
Indicador	**Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Parques infantis**	**Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas**	**Número de espaços de lazer temporariamente disponibilizados no ano anterior para crianças de 0 a 6 anos (circos, parques de diversão e outros)**
Total (Quantidade)	**01**	**0**	**02**

	Tabela 23: Em relação ao consumo			
Indicador	**Comércio de produtos alimentícios para crianças até 6 anos (sorveterias, yogurterias,lojas de doces e balas, pontos de comercio de alimentos destinados a nutrição infantil)**	**Comércio de artigos mobiliários (lojas de móveis para crianças)**	**Comérico de artigos de cama, mesa e banho e/ou vestuário**	**Comércio de brinquedos, filmes e jogos infantis (Locadoras, lojas de brinquedos)**
Total (Quantidade)	**05**	**03**	**06**	**05**

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – 2022

3.3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS

3.3.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PANORAMA ATUAL

De acordo com o Instituto Brasileira de Geografia e Estatística – IBGE, com referência em 1º de julho de 2021 estima-se que a população do Brasil seja de 213 milhões de habitantes, na Bahia tem aproximadamente 15 milhões e na cidade de Caculé 23 mil habitantes. Em relação a crianças e adolescentes, em Caculé, estima-se uma população de 7 mil pessoas e crianças de 0 a 6 anos cerca de 1,4 mil.

O município de Caculé tem implantado políticas públicas de enfrentamento às violências contra crianças com o apoio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que compõe um conjunto integrado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que compõe uma rede coesa e integrada.

A Assistência Social tem como objetivos: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária e a garantia de um salário mínimo de benefício mensal a pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (Art.203, CF/88).

O SUAS é organizado por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Trata dos compromissos a serem cumpridos pelos gestores em todos os níveis, para que os serviços prestados no âmbito do SUAS produzam seguranças sociais aos seus usuários, conforme suas necessidades e a situação de vulnerabilidade e risco em que se encontram.

A fase que compreende a Primeira Infância se inicia na concepção e se estende até os seis anos de vida e precisa de toda proteção e cuidados. Estudos científicos têm demonstrado que as primeiras experiências vividas na infância, bem como intervenções e serviços de qualidade ofertados nesse período, estabelecem a base do desenvolvimento. Ou seja, o que acontece nos primeiros anos de vida é fundamental para o desenvolvimento integral de meninas e meninos, de modo que é preciso que haja investimentos nessa fase para que esses impactos sejam positivos para toda a sociedade.

Os cuidados e estímulos à criança durante a primeiríssima infância determinam sua aptidão e capacidade de aprender, sua velocidade e qualidade de raciocínio, sua criatividade e memória, suas habilidades para relacionar-se, suas competências e comportamentos que valerão para todo seu futuro" (FMCSV,2012 – Fundação Maria Cecília Vidigal)

No município de Caculé a Primeira Infância é assistida pelos serviços da Assistência Social inicialmente pelos Serviços de Proteção Social Básica que tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (PNAS, 2004).

O Serviço de Proteção Social Básica é executado pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS que fica localizado na rua Teodorico Novais, 89, Bairro: Centro. Através do Serviço de Proteção Integral à Família (PAIF) estão previstos os atendimentos psicossociais às famílias em situação de vulnerabilidade e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) são realizados grupos organizados a partir percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida, intervenção social planejada que propõe assegurar espaços de convívio e o desenvolvimento de relações afetivas e sociais.

No espaço do CRAS também é ofertado o Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz – PIS/PCF que tem por objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família, seu território e seu contexto de vida.

O Programa tem como público famílias com gestantes e crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, inseridos no CadÚnico ou no BPC. Tem como princípios norteadores: Ação intersetorial e integrada das políticas voltadas para as crianças: saúde, educação, assistência social, promoção de direitos, cultura; Fortalecimento das redes de proteção e cuidado nos territórios (assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, etc) e Pactuação interfederativa. A implementação do Programa está em estreita articulação com a Política de Assistência Social, vinculada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). No município o programa Primeira infancia no SUAS pactuou o atendimento a 150 famílias cadastradas no CadÚnico e BPC, assistidas por meio de visitas domiciliares.

Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais das famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do Auxílio Brasil e Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou inscritas no Cadúnico; Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar o acesso a serviços e direitos; Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários; Fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social.

Tem também como objetivos desenvolver ações de capacitação e orientações permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar; Potencializar a perspectiva da

complementaridade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais; Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e suas famílias.

O programa tem como pilares a realização de visitas domiciliares e a integração da assistência social com as políticas públicas de saúde, educação, cultura e promoção e defesa dos direitos da criança em âmbito municipal.

No município o programa teve a aprovação do Termo de Aceite por meio da Resolução No 05/2016 de 07 de dezembro de 2016 e começou a ser operacionalizado em 2017. De acordo com técnicas que, continuam no quadro efetivo da administração municipal e faziam parte do quadro técnico do programa no período de implantação, a população em estado de vulnerabilidade do município contava com a rede de atendimento assegurada pelo SUAS, por meio dos serviços do CREAS e CRAS, inclusive contando com o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que integra o nível de proteção social básica do SUAS, mas não tinha um atendimento especificamente voltado ao segmento conhecido como primeiríssima infância (crianças de 0 a 36 meses), gestantes e crianças de até 72 meses (BPC e em medidas protetivas), público presente em grande parte das famílias atendidas nos CRAS e CREAS.

Desde o início o Programa Criança Feliz está vinculado e integra a equipe e compartilha os equipamentos e materiais com o CRAS municipal. No período de implantação do programa a equipe enfrentou diversas dificuldades relacionadas, principalmente, à resistência ao novo, ao método de visita domiciliar (aceitação de algumas das famílias em participar, em receber as visitadoras em suas residências), sendo necessário descobrir e redescobrir maneiras de colocar o programa em funcionamento atendendo à metodologia proposta. Com o apoio das equipes técnicas dos entes federados (Governo Federal e Estadual) as equipes de supervisores e visitadoras foram capacitadas e a metodologia adequada à dinâmica das famílias.

A orientação passadas às famílias icluem:

- Funcionamento por visitas domiciliares semanais e colabora com sugestões e orientações para a família fortalecer as interações com as crianças e com informações sobre serviços públicos aos quais a família tem direito, por fazer parte do CadÚnico a família tem o direito de fazer parte do programa.
- Funcionamento no CRAS e podendo ajudar a família, além dos bespecifícios específicos do programa, acessar serviços e programas socioassistenciais como o PAIF (Serviço de Proteção Integral à família) que pode ajudar a buscar caminhos para auxiliar a melhorar a autonomia e qualidade de vida da família. São diversos trabalhos como:
    - Acesso ao mundo do trabalho;
    - Articulação de políticas públicas de outras áreas como: saúde, educação, cultura, direitos humanos.

Para definição do público atendido pelo Programa Criança Feliz, foi considerado o registro de visitas no mês de fevereiro de 2022 no e-PCF. A meta pactuada é de 150 beneficiários, mas o município lida com a rotatividade do público beneficiário do programa, que conta com o periodo entre nascimento da criança da gestante assistida pelo programa, que continua sendo acompanhada, embora não tenha permissão do programa e-PCF para registro das visitas.

O empenho da gestão do programa no município tem sido de manter a meta pactuada, mesmo com a rotatividade decorrente da especificidade do público atendido, com o olhar na ampliação do número de beneficiários e possível ampliação da equipe técnica visando atender às necessidades da população, considerando as limitações financeiras do município e a irregularidade no repasse das verbas do fundo destinado ao programa, tendo assim, o município que arcar com parte dos custos do programa, considerando o comprometimento em atender o público alvo e a metodologia proposta pelo programa. Devemos considerar também as limitações impostas pela pandemia da Covid 19 que limitou o acesso às famílias no trabalho de busca ativa até

meados de 2022.

Tabela 24: Público Atendido pelo PIS/PCF no Município

Público Atendido	Quantidade de Beneficiários com registro de visitas em fev/2022	Quantidade de Beneficiários atendidos, aguardando autorização para registro de visitas em fev/2022.
Gestantes	21	0
Crianças até 36 meses	116	17
Crianças 36 a 72 meses BPC	3	1
Crianças 36 a 72 meses (órfã)	0	0
Comunidades Tradicionais*	1	0
TOTAL	**140**	**18**

Fonte: Secretaria de Assistência Social/PIS/PCF/ePCF – fev/2022
*Uma família se declara como fazendo parte de comunidade de matriz africana - comunidade de terreiro.

O gráfico abaixo ilustra a distribuição das crianças atendidas pelo Programa Primeira Infância no SUAS por faixa etária, são crianças acompanhadas pelo período de 3 anos, no caso de crianças do CadÚnico, a maioria, e 3 crianças até 06 anos crianças com deficiência/BPC. O registro corresponde ao número de crianças atendendidas ativas no programa ePCF no mês de dezembro de 2022. Não estão incluídas as gestantes e os recem nascidos sem ainda não incluídos no CadÚnico, mas assistidos pelas visitadoras do programa.

Gráfico 6. Crianças Registradas no ePCF por faixa Etárias
Em Números Absolutos

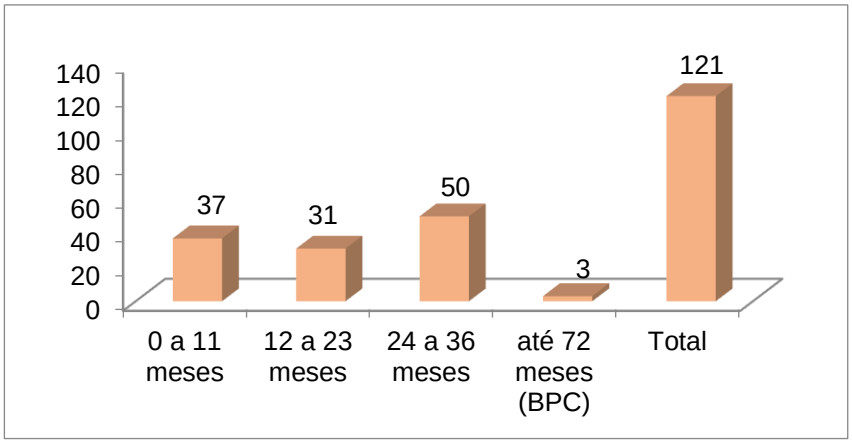

Fonte: epcf.gov.br- dez/2022

PANORAMA DA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO – INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL : PROTEÇÂO SOCIAL BÁSICA

Indicador	Tabela 25: Proteção social básica			
	Número de crianças até 6 anos inseridas no programa bolsa família -	Número de crianças até 6 anos inseridas no CadÚnico	O município possui programas de visitas domiciliares? Ex: Criança Feliz, PADIN e outros	Número de crianças menores de 5 anos deixadas aos cuidados de outra criança com menos de 10 anos de idade
Total (Quantidade)	206*	390*	PIS/PCF 150**	0

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS/PIS – 2023
*** Dados extraídos do Bolsa Família no seu Município referentes ao mês de fevereiro de 2023 - (https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/index.html#)**
****Número de crianças/gestantes pactuadas**

Indicador	Tabela 26: Proteção social básica					
	Número de Famílias Cadastras no CadÚnico em set/2022	Número de Famílias Acompanhadas pelo PAIF em set/2022	Número de Técnicos atuantes no CRAS/PAIF	Número de Famílias Atendidas por técnicos do PAIF em set/2022	Famílias cadastradas para recebimento semanal do PAB leite (gestantes e crianças de 02 a 07 anos)	Número de beneficios eventuais (auxilio natalidade) concedidos mensalmente
Total (Quantidade)	4.898	318	4	79,5	300	10

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS – set/2022

3.3.2. PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS

No combate e enfrentamento às violências contra crianças, o município de Caculé conta com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Celeste Fernandes, localizado na Rua Maria do Carmo Teles, S/N, Bairro: São Cristóvão que, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI) oferta atendimento psicossocial e jurídico a famílias e indivíduos que apresentam vínculos familiares e comunitários fragilizados e com direitos violados.

O Serviço de Alta Complexidade da Proteção Social Especial proporciona um relevante serviço de atendimento a crianças da primeira infância que necessitam de atendimento e acompanhamento fora do seu núcleo de origem, para isso, conta com o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora que fica localizado na Rua Tenente José Raimundo de Castro, nº 335, Bairro: Centro.

É um serviço de caráter excepcional e provisório, para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco ou abandono, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, ou em casos em que a família se encontre impossibilitada temporariamente de exercer sua função de cuidado e proteção.

Quando o afastamento for a medida mais adequada para se garantir a proteção da criança em determinado momento, esforços devem ser empreendidos para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente em família substituta. O tempo máximo previsto é de 18 meses.

Sendo assim, os diversos serviços e programas desenvolvidos na esfera social atingem a família de maneira integral e o público da primeira infância encontra-se incluso nesta dinâmica.

A PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO – INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÂO SOCIAL ESPECIAL

Indicador	Tabela 27: Proteção social especial (media complexidade)	
	Número de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famíliase indivíduos	Número de ações de prevenções contra todos os tipos de violência relacionadas à primeira infância realizadas
Total (Quantidade)	0	Campanha Anual de combate ao abuso Infantil - 18 de maio – 2021 e 2022 12 de julho – 2021 e 2022

Indicador	Tabela 28: Violação dos Direitos da Criança (media complexidade)				
	Vida e Saúde - Doenças decorrente do saneamento precário -	Vida e Saúde - Doença decorrente de falta de vacinação	Vida e Saúde - Falta de alimentação ou nutrição	Vida e Saúde - Vitima de tentativa de homicídio-	Vida e Saúde - Atendimento médico deficiente
Total (Quantidade)	0	0	0	0	0

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social/CREAS – 2022

A PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO – INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÂO SOCIAL ESPECIAL

Indicador	Tabela 29: Violação dos direitos de criança – Média Complexidade				
	Vida e Saúde - Prejuízos por ação ou omissão de agentes externos	Liberdade, respeito e dignidade – Violência física	Liberdade, respeito e dignidade - Violência psicológica	Liberdade, respeito e dignidade - Violênciasexual -	Liberdade, respeitoe dignidade – Mendicância (Atos atentarios ao exercício de cidadania)
Total (Quantidade)	0	07	15	11	0

Indicador	Tabela 30: Violação dos direitos da criança – Média Complexidade				
	Liberdade, respeito e dignidade - Aliciamento para atividades ilícitas/ impróprias práticas institucionais irregulares	Liberdade, respeito e dignidade - Aprisionamento (Cárcere Privado)	Liberdade, respeito e dignidade - Discriminação	Convivência familiar e comunitária - Abandono (ausênciade convívio familiar)	Convivência familiar e comunitária - Negligência
Total (Quantidade)	0	0	0	01*	12

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social/CREAS – 2022

***Informação: Secretaria Municipal de Assistência Social/SERPAI – 2022**

A PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO – INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÂO SOCIAL ESPECIAL

Indicador	Tabela 31: Violação dos direitos de criança – Média Complexidade				
	Convivência familiar e comunitária - Não pagamento de pensão (ausência de condições materiais)	Liberdade, Respeito,e Dignidade - Convivência familiar e comunitária - Violência sexual (0 a 6 anos)	Convivência familia re comunitária - Indefinição de paternidade	Convivência familiar e comunitária - Inadequação de convívio familiar	Convivência familiare comunitária - Atos atentatórios ao exercício da cidadania (ausênciaou impedimento de acesso a meios de transporte, impedimento de acesso à escola; não comunicação ao conselho tutelar de situação de maus-tratos)
Total (Quantidade)	0	13	0	01	0

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social/CREAS – 2022

	Tabela 32: Em relação à proteção social especial (alta complexidade)		
Indicador	Número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional -	Número crianças até 6 anos inseridas em famílias acolhedoras. Número de Famílias Acolhedoras)	Número de crianças até 6 anos inseridas no cadastro nacional de adoção
Total (Quantidade)	0	01	01

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social/SERPAI – 2022

4. DETALHAMENTO DOS EIXOS ESTRATÉGICOS

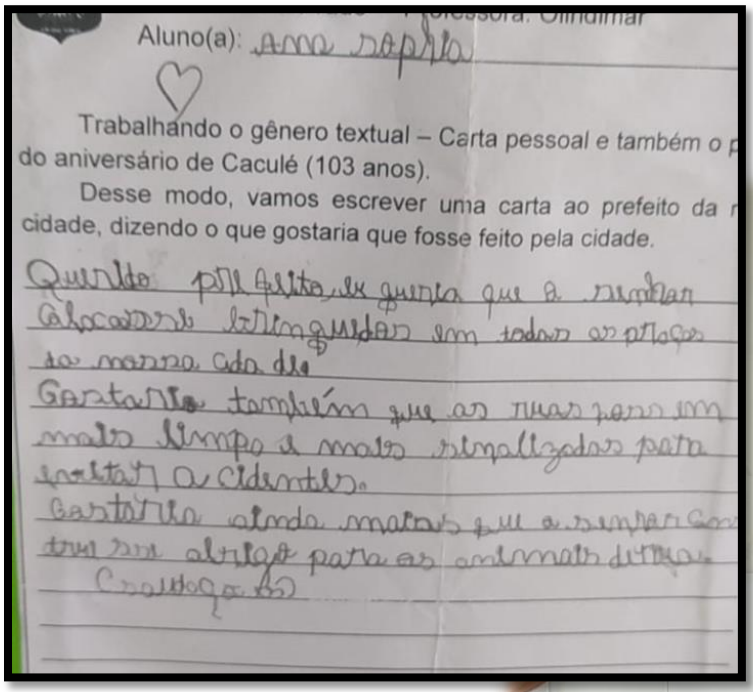

Aluno(a): Ana sopria

Trabalhando o gênero textual – Carta pessoal e também o p
do aniversário de Caculé (103 anos).

Desse modo, vamos escrever uma carta ao prefeito da
cidade, dizendo o que gostaria que fosse feito pela cidade.

Querido prefeito, eu queria que o senhor
colocasse brinquedos em todas as praças
da nossa cidade.
Gostaria também que as ruas fossem
mais limpo e mais sinalizadas para
evitar acidentes.
Gostaria ainda mais que o senhor con
truísse abrigo para os animais de rua.
Saudação

Quadro 1: Detalhamento dos Eixos Estratégicos – Saúde

Área Temática	Objetivo	Ações	Público Alvo	Periodicidade da Ação	Meta	Responsáveis	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
SAÚDE	Intensificar a atenção à saúde das crianças de zero a vinte e quatro meses com qualidade e resolutividade.	Aumentar a oferta das consultas e realizar o atendimento domiciliar dos faltosos.	Crianças, pais/ Cuidadores	Mensal	100% das Crianças	Secretaria Municipal de Saúde	2022 2026
	Intensificar o acompanhamento da puérpera e da criança na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento.	Realizar rigorosamente a visita na primeira semana; .	Criança e mãe	Semanal	100% das Crianças e Mães	Secretaria Municipal de Saúde	2022 2031
	Promover a formação e a educação permanente da equipe hospitalar quanto a assistência do recém-nascido na sala de parto e aleitamento materno, como também garanti-lo nas primeiras horas de vida do recém- Nascido.	Capacitações e Palestras.	Profissionais do Hospital	Anual	100% dos Profissionais	Secretaria Municipal de Saúde	2022 2031

Quadro 2: Detalhamento dos Eixos Estratégicos – Saúde

Área Temática	Objetivo	Ações	Público Alvo	Periodicidade da Ação	Meta	Responsáveis	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
SAÚDE	Garantir serviços especializados de saúde considerados essenciais para crianças de 0 a 6 anos que apresentem qualquer tipo de deficiência.	Disponibilizar através da demanda, todo apoio a rede de atenção especializada.	Crianças de 0 a 6 anos que apresentem qualquer tipo de deficiência	Anual	100% das Crianças	Secretaria Municipal de Saúde	2022 2031
	Garantir a continuidade e efetivação das vacinas necessárias para todas as crianças nascidas vivas no município até 6 anos completo.	Intensificar a vacinação e realizar busca ativa aos faltosos.	Crianças de até 6 anos	Anual	100% das Crianças	Secretaria Municipal de Saúde	2022 2031
	Ofertar serviços odontológicos com acompanhamento sistemático a todas as crianças de até 6 anos. Iniciando com aplicação de flúor e orientações de higiene bucal para famílias.	Garantir as vagas para atendimento.	Crianças de até 6 anos	Mensal	100% das Crianças	Secretaria Municipal de Saúde	2022 2031
	Garantia de estabilização para o recém-nascido na sala de parto e para gestante sem risco habitual	Capacitar os profissionais.	Gestante e Criança	Diário	100% das Crianças e Gestante	Secretaria Municipal de Saúde	2022 2031

Quadro 3: Detalhamento dos Eixos Estratégicos – Educação

Área Temática	Objetivo	Ações	Público Alvo	Periodicidade da Ação	Meta	Responsáveis	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampliar a oferta de vagas em creches, assegurar a permanência e monitorar a qualidade da educação infantil	Finalização da Construção da Creche na comunidade da zona rural de Várzea Grande.	Crianças de o a 03 anos.	Anual	Crianças de 0 a 3 anos.	Secretaria Municipal da Educação e Secretaria de Obras de	Junho/ 2023
	Refletir e analisar possibilidades do trabalho para o desenvolvimento integral das Crianças atendidas na Educação Básica	Promover estudos intersetoriais para o devido acompanhamento da Primeira Infância nos CEI's e Escolas Municipais	Profissionais da Educação	Semestral	100% Docentes	Secretaria Municipal da Edcação	2022 2026
	Desenvolver mecanismos eficazes de inclusão da Criança com deficiência nas Instituições Públicas de Ensino	Ofertar formações, materiais e condições para habilitar os profissionais no trabalho com as crianças deficientes	Profissionais da Educação	Semestral	100% Docentes	Secretaria Municipal da Edcação	2022 2031
	Assegurar Formações Continuadas para os Professores da Educação Infantil	Efetivar estudos objetivos, refletindo sobre a legislação e metodologia que fortalece o desenvolvimento da Etapa	Profissionais da Educação	Bimestral	100% Docentes	Secretaria Municipal da Edcação	2022 2031
	Efetivar junto a equipe municipal da Busca Ativa Escolar, campanhas, visitas e incentivos para a inserção de Crianças de 2 a 5 anos nos CEI's e Escolas Municipais	Buscar parcerias com os setores e suas bases de dados para monitorar e identificar crianças não matriculadas, dialogando com a família sobre a importância da etapa da Educação Infantil para a criança	Famílias	Bimestral	100% das Crianças de 02 a 05 anos, matriculadas	Secretaria Municipal da Edcação	2022 2031

Quadro 4: Detalhamento dos Eixos Estratégicos – Educação

Área Temática	Objetivo	Ações	Público Alvo	Periodicidade da Ação	Meta	Responsáveis	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
EDUCAÇÃO INFANTIL	Assegurar que todas as crianças de 05 anos sejam inseridas e matriculadas no Ensino Fundamental	Criar um programa de acompanhamento junto as Escolas Municipais e Privadas para conhecimento da Transição das Crianças de 05 Anos para o 1º Ano do Fundamental	Escolas Municipais	Anual	100% das crianças de 05 anos Matriculadas no Fundamental	Secretaria Municipal da Edcação	2022 2031
	Atender esta demanda de forma adequada	Investimento em livros e brinquedos para as creches na zona urbana e rural do município.	Crianças de 0 a 05 anos	Curto prazo (1 à 3 anos)	Atingir 100% deste público	Secretaria Municipal da Edcação	2022 2031
	Melhoria no atendimento das especificidades nutricionais deste público	Garantir que a merenda escolar para os estudantes de educação infantil seja adequada e de acordo com os padrões nacionais de nutrição recomendados para esta faixa etária, bem como a oferta de alimentação diferenciada a estudantes com demandas alimentares específicas, oferecendo também assessoria a gestão escolar para a orientação aos pais e responsáveis quando necessário.	Crianças de 0 a 05 anos	Anual	Atingir 100% deste público	Secretaria Municipal da Edcação	2022 2031
	Assegurar o AEE para as crianças público da educação infantil.	Construir o Municipal Núcleo Florescer.	Crianças com alguma deficiência nessa faixa etária.	Anual		SMEC, Secretaria Municipal de Saúde e Núcleo Florescer.	2022 2023

Quadro 5: Detalhamento dos Eixos Estratégicos – Cultura, Esporte e Lazer

Área Temática	Objetivo	Ações	Público Alvo	Periodicidade da Ação	Meta	Responsáveis	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
CULTURA, ESPORTE E LAZER	Proporcionar aulas de futebol, vôleibol e basquete para crianças da rde municipal de educação.	Implentar projetos de esporte educacional.	Crianças a partir de 04 anos	Semanal	100% das crianças da rede	Secretaria Municipal da Educação e Cultura, secretaria de Esportes e Lazer.	2022 2031
	Proporcionar atendimento as crianças através de contação de histórias na biblioteca municipal.	Contação de história.	Crianças a partir de 03 anos	Quinzenal	100% das crianças	Secretaria Municipal da Educação e Cultura	2022 2031
	Instalação de sala de brinquedoteca na Biblioteca Municipal; Adquirir móveis e brinquedos adequados a cada faixa etária; Capacitar os funcionários do local; Ampliar ações de divulgação do novo espaço.	Criar um ambiente propicio para a instalação da brinquedoteca.	Crianças a partir de 01ano.	Anual	100% das crianças	Secretaria Municipal da Educação e Cultura	2022 2031

Quadro 6: Detalhamento dos Eixos Estratégicos – Meio Ambiente

Área Temática	Objetivo	Ações	Público Alvo	Periodicidade da Ação	Meta	Responsáveis	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
MEIO AMBIENTE	. Viabilizar espaços adequados para o uso na primeira infância	Adequar e criar novos espaços (praças, parques e quadras) com acessibilidade para as crianças de 0 a 6 anos, inclusive crianças com deficiência.	Crianças e cuidadores	Anual	50% dos espaços públicos	Prefeitura Municipal e Secretária Municipal da Educação	2022 2031
	Assegurar o acesso e permanência dos educandos	Adaptar as escolas de ensino infantil com acessibilidade conforme normas da ABNT.	Crianças de 0 a 6 anos	Anual	100% das escolas	Secretária Municipal da Educação	2022 2031
	Incentivar a preservação ambiental	Elaboração de projetos para realização de ações e atividades nos espaços disponíveis.	Crianças de 0 a 6 anos	Anual		Prefeitura Municipal e Secretária Municipal da Educação	2022 2031
	Melhorar a qualidade de vida e saúde das famílias	Criar e implementar projetos de saneamento básico priorizando as famílias com crianças de 0 a 6 anos.	Famílias com crianças de 0 a 6 anos	Anual		Prefeitura Municipal e Secretária Municipal da Educação	2022 2031
	Viabilizar o acesso a moradia	Implementar programas habitacionais na zona urbana e rural.	Famílias com crianças de 0 a 6 anos	Anual		Prefeitura Municipal e Secretária Municipal da Educação	2022 2031

Quadro 7: Detalhamento dos Eixos Estratégicos – Assistência Social

Área Temática	Objetivo	Ações	Público Alvo	Periodicidade da Ação	Meta	Responsáveis	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fortalecer os vínculos familiaes e comunitários.	Realizar encontros coma as famílias, buscando a participação efetiva nos serviços ofertados pelo CRAS.	Famílias	Anual	100% das famílias atendidas	Secretariade Assistência Social	2022 2026
	Ofertar um serviço de qualidade.	Aquisição e manutenção de aparelhos domésticos, eletrônicos e mobiliarios para uma oferta de serviço de qualidade.	Equipe socio-assistenciais	Anual	100%	Secretaria de Assistência Social	2022 2031
	Qualificar profissionais vinculados à primeira infância.	Educação permanente para as políticas públicas implementadas no município.	Trabalhadores das políticas públicas	Anual	100%	Secretaria de Assistência Social	2022 2031
	Ofertar cursos e oficinas, para complementar a renda familiar	Incentivar a participação dos usuários dos programas/projetos e serviços para melhoria da geração de renda nas famílias.	Famílias com crianças de 0 a 6 anos	Semestral	80%	Secretaria de Assistência Social	2022 2031
	Mobilização popular	Promover ações de participação das Famílias inseridas nos programas e projetos com crianças de 0 a 06 anos.	Famílias com crianças na 1ª infância	Anual	90%	Secretaria de Assistência Social	2022 2031

Quadro 8: Detalhamento dos Eixos Estratégicos – Assistência Social

Área Temática	Objetivo	Ações	Público Alvo	Periodicidade da Ação	Meta	Responsáveis	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Articulação e integração entre os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância.	Viabilizar serviços adequados às idades, situações e acessos das fámílias.	Crianças e familiares	Anual	100%	Secretaria de Assistência Social	2022 2026
	Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos – SGD.	Implementar ações de qualificação dos serviços executados pelos conselheiros tutelares.	Conselho Tutelar	Anual	100%	Secretaria de Assistência Social	2022 2031
	Promover a participação social no monitoramento e na implementação do PMPI.	Articular e sensibilizar a participação social no controle social das políticas voltadas para a primeira infância.	Conselhos de Direitos	Anual	100%	Secretaria de Assistência Social	2022 2031
	Capacitar as equipes de: atendimento, abordagem, busca ativa para atendimento da população na primeira Infância.	Garantir o acesso aos serviços públicos implementados a todas as crianças em situação de vulnerabilidade.	Trabalhadores e profissionais	Semestral	100%	Secretaria de Assistência Social	2022 2031
	Subsidiar ações do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz no município de Caculé-Ba	Elaboração do Plano de Ação 2022 e aprovação dos Conselhos CMDCA e CMAS	Conselhos, comitê, equipamentos e equipe PIS/PCF	Anual	Operacionalizar o PIS/PCF	Secretaria de Assistência Social	2022 2031

Quadro 9: Detalhamento dos Eixos Estratégicos – Assistência Social

Área Temática	Objetivo	Ações	Público Alvo	Periodicidade da Ação	Meta	Responsáveis	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Disseminar a importância do PCF e do seu objetivo para o desenvolviment o na 1ª infância	Divulgação do PCF no Município, em encontros, reuniões e rádio.	População do Município de Caculé	Bimestral	Sensibilizar a população acerca dos programas municipais e a importância da 1ª infância	Secretaria de Assistência Social	2022 2031
	Formar equipes dos CRAS e Visitadores do PCF	Capacitação de Técnicos dos CRAS e Equipe PCF	Técnicos de CRAS e Equipe PCF	Semestral	Atender a necessidade de formação dos técnicos das equipes.	Secretaria de Assistência Social	2022 2031
	Capacitar a equipe de visitadores atendendo a demanda intersetorial das atividades do CDC e políticas setoriais do município	Realização de Capacitação Intersetorial Continuada	Equipe de visitadores PCF	Semestral	Atender a necessidade de formação dos visitadores do PCF	Secretaria de Assistência Social	2022 2031
	Conscientizar as famílias sobre a importância do lúdico e da atenção na 1ª infância	Promover Oficinas com as Famílias sobre as temáticas intersetoriais trabalhadas no CDC	150 famílias participantes do PCF	Bimestral	Realizar encontro bimestral com oficinas	Secretaria de Assistência Social	2022 2031
	Cumprir o objetivo do programa realizando o acompanhament o das famílias	Realizar visitas presenciais semanal e quinzenal	150 famílias participantes do PCF	Mensal	Atender as famílias do PCF	Secretaria de Assistência Social	2022 2031

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento deste Plano é fundamental para que suas metas sejam atingidas com excelência, para tanto, o Plano Municipal pela Primeira Infância de Caculé, Bahia, será monitorado e avaliado anualmente, e o acompanhamento das ações se efetivarão em reuniões, coletivas, com representantes do Comitê Gestor Municipal da Primeira Infância, equipe gestora, as coordenações, profissionais dos equipamentos da Política de Assistência Social e membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para verificação do cumprimento das metas, através da identificação das dificuldades, pontos positivos e do planejamento conjunto para elaboração das estratégias de superação dos desafios apresentados.

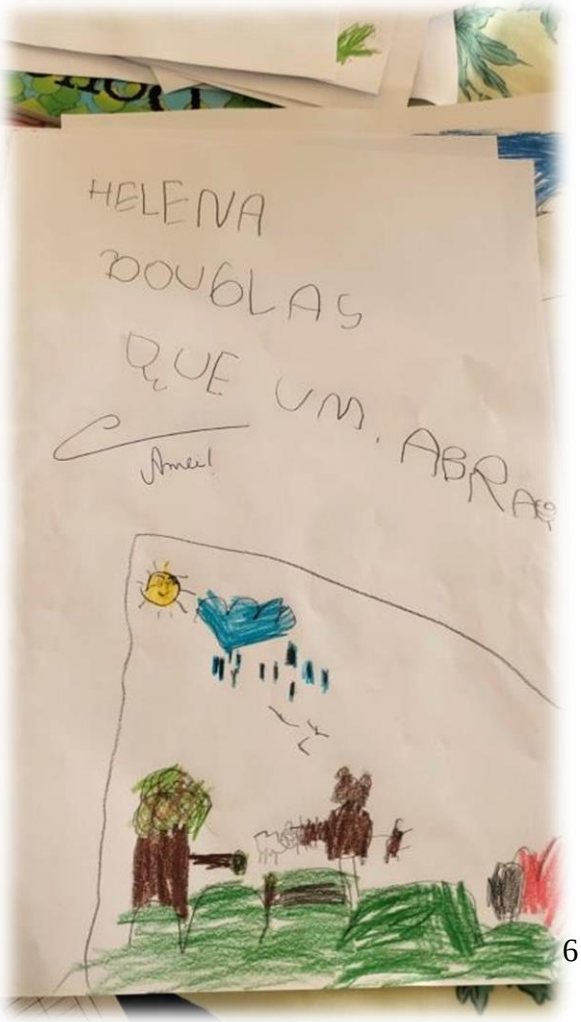

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Prefeitura Municipal de Caculé assume o compromisso de garantir os direitos dos munícipes na primeira infância, tendo o Plano Municipal pela Primeira Infância, como norteador das ações voltadas para a Política da Criança e do Adolescente, especialmente o público de interesse: crianças na primeira infância.

O panorama exposto nos eixos apresentado neste documento, identifica diversas políticas públicas em diferentes setores já implantadas e efetivadas em âmbito municipal. O processo de elaboração do documento possibilitou o fortalecimento da intersetorialidade fortalecendo a articulação do Sistema de Garantia de Direitos imbuídos pela causa da primeira infância, o aprimoramento da política de atendimento a este público com elaboração de programas e planos temáticos para o enfrentamento das diversas violações com ações e serviços originários do poder público e da sociedade civil, sendo que nesta última é identificado um crescente controle social sobre as ações do governo.

Entendendo que mudanças acontecem no momento em que a diversidade for contemplada nas políticas públicas e que os vários setores da gestão municipal busquem apimorar suas responsabilidades e comprometimento, trabalhem de forma integral e encontrem os melhores caminhos de atuação para a mudança da realidade social. Assim, a Gestão Municipal vem buscando organizar uma agenda que prevê prioridades no acesso aos serviços, benefícios, projetos, programas e ações que visem o atendimento integral na primeira infância, unindo esforços das diversas secretarias municipais: Assistência Social, Educação, Saúde, Administração e outras afins.

Desse modo, esse plano objetiva dialogar com a complexidade e riqueza do município fortalecendo as políticas públicas já existentes por meio das propostas de trabalho apontadas neste documento, fortalecendo a presença de novos projetos, programas e serviços, principalmente, um olhar atento e cuidadoso direcionado à primeira infância.

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988, p. 305.

_____ . Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.

_____ . Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução CNAS n° 109/2009.

Atenção Básica, Ministério da Saúde. Disponível em: https://sisaps.saude.gov.br/esus/. Acessado 06 de dezembro de 2022 e 15 de março de 2023:

Dados do Cadastro Único. Disponível em: https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php. Acessado em 20 de novembro de 2022 e 10 de março de 2023.

Dados do Cadastro Único. Disponível em: https://www.datacensoedu.com.br/?gclid=Cj0KCQjww4-hBhCtARIsAC9gR3a2EpKKCJSsOH_OzeaNg6Uff3FBFrIsj_8ffFv5TXJsocwtT4rtkIsaAhLQEALw_wcB . Acessado em 15 de novembro de 2022

IBGE Cidades, Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/cacule.html. Acessado em 19 de dezembro de 2022:

Relatórios, Bolsa Família e CadÚnico no seu Município. Disponível em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/index.html#. Acessado 03 de dezembro/2022 e mar/2023:

Relatórios de visitas. Disponível em: https://pcf.cidadania.gov.br/relatorios/visitas. Acessado em 28 de fevereiro de 2022 e 12 de dezembro de 2022:

CACULÉ
PREFEITURA

DECRETO Nº 1.801 DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

O Prefeito do Município de Caculé, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos di- reitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução no 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

CONSIDERANDO a Lei no 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º;

Considerando as Leis setoriais de saúde (no 8.080/1990 – SUS), educação (no 9.294/1996 – LDB), assistência social (no 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;

CONSIDERANDO os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos no 99.710/1990 e no 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:44 horas do dia 28/03/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3885-142E-8D5C-62CB-D47B ou utilize o código QR

CACULÉ
PREFEITURA

CONSIDERANDO os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, no 1, no 2 e no 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; no 3, sobre saúde e bem-estar; no 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e no 6, sobre água limpa e saneamento; os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira In- fância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo Conanda em dezembro de 2010; e

CONSIDERANDO os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais,

DECRETA

Art. 1º - Seja elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Caculé, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2022-2032.

§ 1º Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

§ 2º São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:44 horas do dia 28/03/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3885-142E-8D5C-62CB-D47B ou utilize o código QR

CACULÉ
PREFEITURA

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Caculé, que será integrada por representantes:

a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
b) do Conselho Tutelar;
c) dos conselhos setoriais de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e lazer;
d) dos órgãos municipais gestores das políticas sociais de saú- de, educação, assistência social, esporte, cultura, lazer, meio ambiente, segurança, infraestrutura;
e) do órgão municipal gestor de planejamento e finanças;
f) dos fóruns e movimentos de direitos da criança, do adoles- cente e juventude;
g) das associações comunitárias com atuação no atendimento dos direitos da criança;
h) dos órgãos da imprensa;
i) das famílias.

§1º Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.

§ 2º A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

Art. 3º Crianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, suas percepções, seus desejos e suas ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:44 horas do dia 28/03/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3885-142E-8D5C-62CB-D47B ou utilize o código QR

CACULÉ
PREFEITURA

§ 1º A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância – Lei no 13.257/2016, em seu art. 4o, caput e parágrafo único.

§ 2º As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

Art. 4º A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

§ 1º A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fóruns temáticos.

§ 2º O PMPI de Caculé deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relaciona- das à criança e ao adolescente.

Art. 5º O Plano Municipal pela Primeira Infância de Caculé será enviado pelo/a Prefeito/a Municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei de sua aprovação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caculé, 28 de março de 2023

Pedro Dias da Silva
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:44 horas do dia 28/03/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3885-142E-8D5C-62CB-D47B ou utilize o código QR